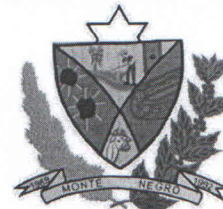




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2019
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE: SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO".

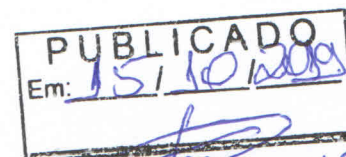
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Ficam transferidos à administração da Prefeitura Municipal de Monte Negro, os bens mobiliários que consta na **Resolução nº. 116/2019**, que dispõe sobre declaração inservível dos bens móveis que constam do Relatório da Comissão de Levantamento dos Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Monte Negro, em anexo.

Art. 2º - A Secretaria Geral deverá informar à Prefeitura Municipal dos bens móveis inservíveis disponíveis para a transferência, e a retirada dos bens móveis deverá ser conferido e acompanhado pelo Setor Administrativo de Patrimônio e Almocharifado desta Casa.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente




Derbisson Amorim de Moraes
Secretário Geral
Portaria 016/2019/CMMN



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 116/19
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Declaração Inservível dos Bens Móveis que constam do Relatório da Comissão de Levantamento dos Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Monte Negro-RO.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando ainda o que dispõe o art. 195 II, do Regimento Interno, promulga a seguinte:

Considerando que compete ao Poder Legislativo a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Legislativo Municipal; e

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de bens móveis que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis constantes da Relação de Bens Patrimoniais – Inventário, da Câmara Municipal de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público, os bens mobiliários constantes do Relatório da **Comissão de Levantamento dos Bens Móveis Inservíveis**, que faz parte integrante desta Resolução, por se encontrarem em desuso e em situação precária para uso.

Art. 2º. Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Prefeitura Municipal a partir desta data, para fins de doação,



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



transformações, incineração destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, em 14 de outubro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN



Deibisson Amorim de Moraes
Secretário Geral
Portaria 016/2019/CMMN



CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

63763189/0001-94

Rua Justino Luiz Ronconi

2019

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

BAIXAS

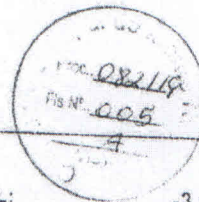
PERÍODO: 15/08/2019 até 15/08/2019

GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS

TIPO DE BAIXA: 1 - INSERVÍVEL

AGRUPADO POR BAIXA

NA CONDIÇÃO BAIXADOS



1 INSERVÍVEL

QUANTIDADE: 16

TOTAL:

-3.841,21

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000094	AR CONDICIONADO SPRINGER 10.500 BTUS	(41,81)
1/000145	BALCÃO C 02 PORTAS 0,87X0,90X0,35 AZ C/B	(11,47)
1/000147	CONJUNTO DE MESA EM L 1,50X0,60X0,75	(31,43)
1/000160	BEBEDOURO 110 VTS P/ GALÃO ESMALTEC	(23,59)
1/000167	CADEIRA MOD PRES ASS E ENC PRETO	(17,85)
1/000205	VENTILADOR COLUNA 40 CM	(7,27)
1/000222	MICRO COMPUTADOR INTER PENTIUM DUAL CORE E 2200	(221,50)
1/000233	MICRO COMPUTADOR GAB BLACK 2GB HD 500	(221,50)
1/000469	COMPUTADOR CENTRIUM THINLINE 2010 PENTIUM G2030 3 OGHZ 4 GB	(246,60)
1/000472	HD 500 GB DVD-RW	(246,60)
1/000492	COMPUTADOR CENTRIUM THINLINE 2010 PENTIUM G2030 3 OGHZ 4 GB	(348,15)
1/000492	HD 500 GB DVD-RW	(326,60)
1/000507	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COR PRETA DESCANSA BRAÇOS	(326,60)
1/000508	CROMADOS ESTOFADO EM COURO	(326,60)
1/000509	NOBREAK 1400VA BIVOLT AUTOMAT TOMATAS 5	(1.264,60)
1/000510	NOBREAK 1400VA BIVOLT AUTOMAT TOMATAS 5	
1/000510	Ar Condicionado Split Hi Wall Silent 30000 Btus Frio - 220v. Nível A de Consumo de Energia, Filtro Eletrostático E limina poeira, odores e poluentes do ar Função Sleep: Máximo conforto com máxima economia:Display na evaporadora Função Turbo	
1/000515	NO-BREAK 500 KVA	(179,04)
QUANTIDADE GERAL: 16		TOTAL GERAL:
		-3.841,21